

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MERELIM (SÃO PAIO), PANOIAS E PARADA DE TIBÃES**Aviso (extrato) n.º 14847/2021**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional — cantoneiro de limpeza.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LGTFP), na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que por deliberação da Freguesia de Merelim (S. Paio), Panoias e Parada de Tibães tomadas em reunião de 09 de julho de 2021, se encontra aberto, pelo período de dez dias úteis a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série (PARTE H) do *Diário da República*, procedimento concursal comum, para a contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento do seguinte posto de trabalho previstos e não ocupado no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia:

1 (um) posto de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional na área específica de cantoneiro de limpeza.

2 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Promover a limpeza e conservação das instalações, auxiliar a execução de cargas e descargas que possam existir, realizar as tarefas de arrumação e distribuição de materiais e outros serviços de caráter operativo não especificado. Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas. Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras e resíduos e construção; efetuar as demolições de construções promovidas pela Freguesia; transporte de resíduos de construções, de inertes e de betuminoso; zelar pela conservação e limpeza das viaturas, bem como outras tarefas inerentes ao serviço, bem como outras funções não especificadas.

3 — Nível habilitacional exigido:

O constante na alínea a), do n.º 1, artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a que corresponde a escolaridade mínima obrigatória.

Habilitação legal para conduzir veículos da categoria B e C.

4 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

5 — As demais informações necessárias constam da oferta publicitada integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt) a partir do dia da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, podendo ainda ser consultado aviso por extrato no site institucional da Freguesia de Merelim (S. Paio), Panoias e Parada de Tibães (www.mspaiopanoiasptibaes.pt), conforme refere os n.ºs 1 e 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

2 de agosto de 2021. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Carmindo João da Costa Soares*.

314463355